

Proc. Administrativo 9- 695/2026

De: Carolina F. - SCLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 27/02/2026 às 11:02:18

Setores envolvidos:

SEFAZ, SEFAZ-RP, SEFAZ-CONT, SEAGRI, SEAGRI-ADM, GP, SCLC, SCLC-CP, SEAD-AUT.REQ.

Req 231/2026 Revisão 100h Retro Governo do Estado

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—
Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
IN_013.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº: 072/2026

Inexigibilidade Nº: 013/2026

Após análise da documentação apresentada pela **SECRETARIA DE AGRICULTURA** e parecer jurídico, **RATIFICO** o pedido de contratação da empresa GRA ASSESS E CONSULT EM NEGOCIOS INTERNAC LTDA, com fulcro no art. 74, I, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B602-9F16-DCBF-BDE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 27/02/2026 11:47:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/B602-9F16-DCBF-BDE7>